



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 11/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (2025), às doze horas na Sala de reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. O Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Ratifica a deliberação da assembleia geral do consórcio público intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros – cointer que altera e consolida o protocolo de intenções do cointer e dá outras providências. **2)** Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre os critérios de elegibilidade para a seleção, concessão e doação para os beneficiários das 20 (vinte) unidades habitacionais, situadas no loteamento Pôr do Sol, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES. **3)** Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Legislativo de Afonso Cláudio. Dando continuidade o Senhor Presidente, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Paulo Amorim, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 26/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Ratifica a deliberação da assembleia geral do consórcio público intermunicipal para o fortalecimento da produção e comercialização de produtos hortigranjeiros – cointer que altera e consolida o protocolo de intenções do cointer e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por**

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

unanimidade. 2) Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Dispõe sobre os critérios de elegibilidade para a seleção, concessão e doação para os beneficiários das 20 (vinte) unidades habitacionais, situadas no loteamento Pôr do Sol, Bairro João Valim, Afonso Cláudio/ES. **3)** Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Regulamenta a aplicação da lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito do Poder Legislativo de Afonso Cláudio. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta e seis minutos, e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

FRANCISCO BRAGA
Presidente

PAULO AMORIM
Relator

ÉLCIO SEIDL
Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003300310030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003300310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 08/05/2025 13:45

Checksum: **D9545D3D6F3FE6C6F124C54BFF30662E2A64F940D4C275F088CAD8F04B10870E**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 08/05/2025 14:35

Checksum: **927CAD7F1E5B453875810630BB15556CA29F24A9063FA88D0C52C83B95CA9EA7**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 09/05/2025 09:09

Checksum: **A02C2BAC2618C9514023857D3185E4CF7AA4AAEA6A261CDE7832913C4CEB5AF7**

Assinado eletronicamente por **Francisco Braga** em 09/05/2025 09:10

Checksum: **155A6132331B595A79C53E88EC0818AF9EDC0D7F05AFF128FE427DB623756CE2**

